

É atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças um fundo permanente de MOP 300 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo subdirector, licenciado Fernando Manuel Cardoso Vaz de Medeiros, pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira, licenciado José Vital Brito Lopes, e pelo chefe da Secção de Administração Financeira, Aproveitamento e Manutenção, Evaristo Segisfredo Antunes.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 10/SAEF/95

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Economia, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 200 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído à Direcção dos Serviços de Economia um fundo permanente de MOP 200 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pela directora dos Serviços, licenciada Maria Gabriela dos Remédios César, como presidente, e tendo como vogais a chefe do Departamento de Administração e Finanças, substituta, Helga do Santo Cristo Lopes Alves Mendes, e o adjunto-técnico especialista, Venâncio Xavier.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 11/SAEF/95

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 50 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos um fundo permanente de MOP 50 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo director dos Serviços, licenciado Vasco Pinhão de Freitas, ou o seu substituto legal, pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira, António Augusto Nogueira da Canhota, e pelo segundo-oficial, Julieta Xavier de Sousa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 12/SAEF/95

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 150 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, um fundo permanente de MOP 150 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo director dos Serviços, tenente-coronel engenheiro Manuel Pereira, pelo chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, licenciado Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes, e pelo chefe do Sector de Contabilidade e Património, Henrique Dias.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 13/SAEF/95

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 100 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro um fundo permanente de MOP 100 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo director dos Serviços, engenheiro-geógrafo Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos, pela subdirectora, engenheira-geógrafa Maria da Conceição Fernandes Pinheiro Ramos, e pelo segundo-oficial, Madalena dos Santos Rodrigues Dias.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 14/SAEF/95

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Justiça, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 450 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído à Direcção dos Serviços de Justiça um fundo permanente de MOP 450 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo director, licenciado Carlos Alberto dos Santos Ferreira Dias, como presidente, tendo como vogais a chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, licenciada Célia Maria Catarino Correia Martins, e o chefe da Divisão Financeira e Patrimonial, Ivens Lopes Fazenda.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 15/SAEF/95

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção da Polícia Judiciária de Macau, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 50 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta da aludida Directoria e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído à Directoria da Polícia Judiciária de Macau um fundo permanente de MOP 50 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo director, licenciado Luís Manuel Guerreiro de Mendonça Freitas, ou seu substituto, como presidente, tendo como vogais o chefe do Departamento de Gestão e Planeamento, licenciado António Manuel Gomes da Silva, e a chefe do Sector Administrativo e Financeiro, Delana Diana Dias.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 16/SAEF/95

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 250 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta da aludida Direcção de Serviços e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública um fundo permanente de MOP 250 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pela subdirectora dos SAFP, licenciada Maria Margarida Duarte Paixão Ortet, e nas suas faltas ou impedimento, pelo outro subdirector, pela chefe da Divisão Administrativa e Financeira, licenciada Lídia da Glória Filomena da Luz, e pela chefe de secção, substituta, Brígida Bento de Oliveira Machado.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 17/SAEF/95

Considerando a necessidade de ser atribuído aos Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 150 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído aos Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos um fundo permanente de MOP 150 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo chefe do Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, licenciado José Augusto Ferreira dos Santos, pelo assessor do mesmo Gabinete, licenciado Virgílio Valente, e pela secretária do mesmo Gabinete, Maria Filomena Pacheco da Costa Gens Ferreira.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 18/SAEF/95

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para os Assuntos Legislativos, para o corrente ano económico, um

fundo permanente de MOP 50 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído ao Gabinete para os Assuntos Legislativos um fundo permanente de MOP 50 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo coordenador do GAL, licenciado Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira, pelo coordenador-adjunto, licenciado Paulo Jorge Pereira Vidal, e pela chefe de secção equiparada, Adelina Maria Morais e Silva Gonçalves Pedro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 19/SAEF/95

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças — Administração Patrimonial, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 100 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta da aludida Direcção;

É atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças — Administração Patrimonial, um fundo permanente de MOP 100 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pela chefe do Departamento de Administração Patrimonial, substituta, licenciada Natália Maria Alves Pais dos Santos, ou seu substituto legal, pela técnica superior assessora do Departamento de Administração Patrimonial, licenciada Maria Isabel Carrola Ferreira de Atayde e Melo, e pelo responsável pelo Núcleo de Apetrechamento de Instalações, Joaquim Francisco de Campos Adelino.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 20/SAEF/95

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 50 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído à Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego um fundo permanente de MOP 50 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo director, licenciado José António Pinto Belo, como presidente, pela chefe da Divisão Administrativa e Financeira, licenciada Elfrida Botelho dos Santos, e pelo chefe da Secção de Contabilidade, Património e Económico, Florêncio Paula da Silva.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 15 de Fevereiro de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Rodrigo Brum*.